



EDITAL FAED Nº 012, DE 06 DE ABRIL DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
1º SEMESTRE 2020

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Coeg n.º 342/2015, Edital FAED nº 011/2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Monitores Voluntários** de graduação aos acadêmicos dos cursos de graduação presenciais da Faculdade de Educação, visando a seleção de monitores voluntários para o 1º semestre do ano de 2020.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Edital é selecionar estudantes de graduação a fim de atuarem como monitores voluntários em disciplinas dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação, no primeiro semestre de 2020.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Monitor Voluntário: sem direito à retribuição financeira

2.2 O monitor deverá cumprir a carga horária mínima de vinte horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA MONITORIA

3.1 - São requisitos para o ingresso no programa de monitoria:

- a) ser aprovado no processo seletivo de monitoria;
- b) ter disponibilidade de tempo conforme item 2.2.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 - As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares do Monitor de Ensino de Graduação - Resolução nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividade de Monitoria (PAM) e entregá-lo na COAC/FAED até o dia **17/04/2020**;

c) auxiliar o docente responsável pela disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aula, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

e) elaborar e encaminhar ao docente da disciplina a folha de frequência;

f) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

4.2 - Ao Monitor é vedado ministrar aulas sem a presença e a supervisão do docente da disciplina ou de seu substituto.

4.3 - A carga horária destinadas às atividades de atendimento aos alunos,

conforme item 4.1 alínea 'd', a ser preenchida no PAM e executada por ocasião do início de atividades de monitoria, deverá ser superior em 50% às demais atividades a serem informadas no mesmo documento, e fornecidas apenas presencialmente.

4.4 - São atribuições do docente responsável pelo Monitor:

- a) Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria (PAM), juntamente com o monitor;
- b) Encaminhar o PAM até o dia **17/04/2020** para a COAC/FAED;
- c) Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Monitor;
- d) Encaminhar o Relatório Final de Monitoria até 15 dias após o término das atividades de Monitoria;
- e) Encaminhar mensalmente a Folha de Frequência do Monitor;
- f) Preencher documentos e formulários referentes a Monitoria quando solicitados pela Pró-Reitoria de Graduação

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos deverão ser realizadas somente ***no e-mail da coac.faed@ufms.br, no período de 07/04/2020 a 09/04/2020.***

5.1.1 - A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

5.1.2 - A responsabilidade por enviar os documentos exigidos é do aluno.

5.1.3 - O acadêmico deverá enviar os seguintes documentos, em formato **PDF**:

I - Requerimento de inscrição e Termo de Compromisso, devidamente preenchido
(anexo I)

II - Histórico Escolar atualizado até 2020/1.

III - Cópia da Cédula de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;

IV - Cópia do Cartão do CPF;

5.2 - São condições para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação
- b) Ter cursado na UFMS, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou equivalência.
- c) Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício da monitoria;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Na seleção dos Monitores, a comissão observará os seguintes critérios:

- a) avaliação da documentação
- b) avaliação da nota obtida na disciplina para a qual o candidato está concorrendo;
- c) em caso de empate pela nota de aprovação da disciplina que o candidato está concorrendo, será avaliada a média geral do histórico escolar do candidato;
- d) persistindo o empate, será considerado melhor colocado o acadêmico que tem mais tempo no curso.

6.2 - O processo seletivo será realizado no dia **13/04/2020** pela Comissão do Processo Seletivo de Monitoria designada pela Instrução de Serviço nº 10 - FAED.

7. DO RECURSO

7.1 - O aluno poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que, devidamente instruído e fundamentado.

7.2 - A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, no dia 14/04/2020, **até as 23h59min**, à Comissão do Processo Seletivo da FAED, por meio de correio eletrônico, coac.faed@ufms.br.

7.3 - Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora de prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.4 - O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da FAED, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

8. DISCIPLINAS INSCRITAS

8.1 - Estão inscritas as seguintes disciplinas dos Cursos de Pedagogia - Diurno e Letras - Inglês e Espanhol

CATEGORIA VOLUNTÁRIA

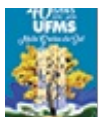
CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.239-1 - Educação, Mídias e Tecnologias
PROFESSOR(A): Daiani Damm Tonetto Riedner
CURSO: Pedagogia - Diurno

CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.001-1 - Educação Especial 3101.000.094-1 - Educação Especial (disciplina pedagógica)
PROFESSOR(A): Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
CURSO: Pedagogia - Diurno Letras - Inglês e Espanhol - T04

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Educação.

Milene Bartolomei Silva



Bartolomei Silva, Diretor(a), em 06/04/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894906** e o código CRC **B10157A8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000832/2020-15

SEI nº 1894906



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA.

Eu _____ RGA (atualizado)
_____ estudante (a) regularmente matriculado (a) no ____º
semestre do ano de _____, no curso de _____/(Sigla da
Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-
mail: _____, telefone: _____
_requero inscrição no Processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS,
para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o
____º semestre de _____, na disciplina _____ lotada na
Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____.

Horários disponíveis para Monitoria:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

• DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO
DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-
ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

• CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU
VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA
E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA,
DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br

79070-900 - Campo Grande (MS)